

**PORTARIA Nº 216, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Substitui Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Substituir o Servidor Cleber Gabriel de Souza, matrícula nº 7344, pelo Servidor Luiz Claudio Costa Gouveia, matrícula nº 6706, como fiscal da Frota do Município de Sorriso, referente as Atas de Registro de Preços nº 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036 e 037/2019, originadas do processo licitatório Pregão Presencial nº 149/2018, com finalidade de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óleo diesel S-10, óleo diesel S-500, gasolina, etanol e óleos lubrificantes para manutenção da Frota do Município de Sorriso e Distritos, conforme Termo de Referência do Edital.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 18 de fevereiro de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração